



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024 – ATA nº 007/2024 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.**

**LOCAL E HORA:** Na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 16h00min. De acordo com o §3º do Art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa. A reunião ocorreu por meio do link de videochamada Google Meet: <https://meet.google.com/ajf-vnbz-oji>. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maximo Porto Seleme, Willian Filipini, Diego Silva de Oliveira, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg e Danilo Saldanha Bizarro, como conselheiro representante dos empregados. **DIRETORES PRESENTES:** Moises Diersmann – Presidente; Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro - VPA. **FUNCIONÁRIOS PRESENTES:** Júnia Soares – Chefe de Gabinete; Luiz Fernando Carreirão – Auditor, André Reiser Rebello – Assessor Jurídico e Sidinei Alex Masiero – Gerente de Licitações e Compras. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** O Presidente do Conselho, Maximo Seleme deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, convidou a mim, Júnia Soares, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: **item 1. Recondução dos membros da atual Diretoria:** Moisés Diersmann - Presidente; Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro; Tiago Fagonde de Moraes - Vice-presidente de Mercado; Nilson da Rosa - Vice-presidente Institucional – reeleito pelos empregados para novo mandato e Apresentação do Conselheiro Danilo Bizarro – novo conselheiro, eleito representante dos funcionários para o mandato de 2024-2026. **Item 2. Eleição para Vice-presidente de Tecnologia de Marcos Antônio da Silva, conforme CV enviado previamente aos Conselheiros;** **item 3. Atualização do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do CIASC, aprovado previamente pelo GGG e Diretoria Executiva da empresa, conforme documento enviado previamente ao Conselho;** **item 4. Minuta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, conforme documento enviado previamente aos Conselheiros, e;** **item 5. Outros assuntos de interesse da sociedade.** No **item 1 da pauta** a secretária informou que as indicações se referem ao Ofício SCC/GABS nº 513/2024, constante no processo SGPe CIASC 605 2024, que indica a recondução aos cargos atuais de: Moisés Diersmann, como Presidente do CIASC; Diego Ricardo Holler, como Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC; Tiago Fagonde de Moraes como Vice-presidente de Mercado do CIASC e Nilson da Rosa, como Vice-presidente Institucional do CIASC, reeleito pelos empregados. O Presidente do Conselho, uma vez que todos os indicados receberam parecer favorável do Comitê de Elegibilidade do CIASC e considerando que é da competência do Conselho de Administração eleger a Diretoria Executiva, segundo os termos do item V do Artigo 45, do Estatuto Social do CIASC, colocou em votação, para o mandato de 01/07/2024 até 30/06/2026 a recondução: *para presidente do CIASC, de Moisés Diersmann, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 024.651.199-07, residente e domiciliado à Avenida Buriti, nº680, apto 601, Bloco A, Itacorubi, CEP 88034-500, Florianópolis/SC, que foi aprovada por unanimidade. Colocou em votação a recondução para Vice-presidente de Mercado de Tiago Fagonde de Moraes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 924.501.130-53, residente e domiciliado à Avenida Santos Saraiva, nº 1405 - Residencial San Fernando, Bloco 3, Capoeiras - CEP 88070-101 - Florianópolis/SC, que foi aprovada por unanimidade;* a



recondução para Vice-presidente Administrativo e Financeiro de Diego Ricardo Holler, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 029.399.059-08, residente e domiciliado à Rua Professor Ayrton Roberto Oliveira, nº 20, Bloco Paraty, apto 303, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-050, que foi aprovada por unanimidade e, a recondução para Vice-presidente Institucional eleito pelos funcionários de Nilson da Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 888.326.279-49, residente e domiciliado à Rua Afílio Pedro Pagani, nº 231, apto 605, Bairro Pagani, CEP 88132-149, Palhoça/SC, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho manifestou sua satisfação com a recondução dos indicados, que tão bem vem conduzindo a empresa, desejando sucesso no novo mandato, manifestação essa endossada pelos demais conselheiros. Finalizadas as eleições, abriu a palavra ao novo Conselheiro de Administração, Danilo Bizarro, representante eleito dos funcionários para o biênio 2024 – 2026, conforme processo eletrônico SGPe 358 2024. O Conselheiro se apresentou aos demais, explanando sua formação de bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Londrina - UEL e experiência de trabalho em diferentes setores do CIASC. Ressaltou seu compromisso com os funcionários da empresa, concomitante a disposição de colaborar com o Conselho, com foco na transparência das ações. Presidente Maximo deu às boas-vindas em nome do grupo e afirmou que conta com o Conselheiro Danilo para fazer a ponte entre a direção superior da empresa e seus funcionários. **No item 2 da pauta**, Eleição para Vice-presidente de Tecnologia de Marcos Antônio da Silva, indicado por meio do Ofício SCC/GABS nº 513/2024, constante no processo SGPe CIASC 605 2024, em substituição ao senhor Vanio Rodrigues. O candidato foi convidado a fazer uso da palavra e resumiu sua trajetória na empresa, desde 1979 e resgatou o histórico institucional do CIASC. Falou da sua experiência e dos cargos que teve a oportunidade de ocupar. Finalizou ressaltando seu alinhamento integral com a estratégia traçada pela Diretoria Executiva da empresa, agradeceu a confiança do presidente Moisés e reforçou seu compromisso com o futuro do CIASC. O presidente Maximo abriu a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestação, foi colocado em votação e eleito por unanimidade o senhor Marcos Antônio da Silva, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº 155.599.989-15, residente e domiciliado à Rua Hermann Blumenau, nº 95, apto 301 - Centro - Florianópolis, SC CEP 88.020-020 como Vice-presidente de Tecnologia - VPT do CIASC. O Conselheiro Danilo pediu a palavra, deu as boas-vindas ao novo VPT e atestou que se trata de profissional acessível e aberto ao diálogo. Passou-se no prosseguimento ao **item 3 da pauta**, atualização do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do CIASC, aprovado pela Diretoria Executiva, conforme documento enviado previamente ao Conselho. Foi convidado para se manifestar sobre o assunto o Vice-presidente de Administração e Finanças - VPA, Diego Holler que explicou que o RILC já foi objeto de deliberação anterior e aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração em dezembro de 2023, mas que este, ao ser tramitado para validação final do GGG – Grupo Gestor de Governo, foram solicitadas alterações de forma (redação) e três alterações de conteúdo que demanda a aprovação do CONAD. Foi convidado o Gerente de Licitações e Compras, Sidinei Masiero para explanar estas alterações, de forma a adequar o RILC às parametrizações do GGG, com base no Decreto 1007/2016 e em recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE. Foram estas: a) Adequações nos valores de dispensa de licitações conforme Decreto Federal Nº 11871/2023; b) Incluir a previsão de competência do Grupo Gestor de Governo- GGG sobre os regulamentos da empresa, conforme Decreto Estadual Nº 1007/2023; e c) alteração da redação sobre a dispensa de habilitação para compras diretas, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021, ressalvada a obrigação do Decreto Estadual Nº 3.884/1993. Após explicações, o presidente do Conselho abriu a palavra para considerações e dúvidas dos conselheiros. Conselheiro Danilo consultou o gerente da



GELIC se haviam sido atendidas as solicitações de inclusão do GGG e alterações legais, e este confirmou que o documento final apresentado ao Conselho inclui todas as alterações solicitadas e legalmente necessárias. Não havendo outras ponderações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do CIASC. Para o **item 4 da pauta** do dia, Minuta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, conforme documento enviado previamente aos Conselheiros, foi convidado o assessor jurídico da empresa a se manifestar. Dr. André Rebello iniciou resgatando os esforços feitos para constituição do CAE e sua importância como braço de supervisão do Conselho de Administração, com previsão legal e estatutária, e autonomia operacional e orçamentária. Falou da composição, de no mínimo 3 (três) no máximo 5 (cinco) membros efetivos, sendo um dos membros necessariamente um especialista em contabilidade societária. Ato contínuo, esclareceu que a minuta de regimento proposta está baseada em outros Conselhos de empresas públicas do Estado, sendo a atuação deste um instrumento de governança pública, de análises econômicas e de *compliance*, trazendo conhecimento especializado para respaldar as decisões do Conselho de Administração. Esclareceu, por fim, que o Regimento Interno proposto pela minuta, se aprovado, poderá futuramente ser revisto e alterado pelo Conselho, mas fornece uma base legal e operacional segura para o início das atividades do Comitê. Finalizadas as colocações, o presidente Maximo abriu espaço para questionamentos pelos Conselheiros. Não havendo manifestações, foi colocada em votação a proposta de Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, que foi aprovado por unanimidade. No **item 5. Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Presidente do CIASC, Moises Diersmann parabenizou os reconduzidos, agradeceu a estes pelos relevantes serviços prestados à Empresa, deu as boas-vindas ao novo Vice-presidente de Tecnologia, Marcos Antônio e ao Conselheiro Danilo. Ato contínuo, esclareceu que não permanecerá como membro do Conselho de Administração do CIASC. O Governo do Estado, único acionista da empresa, indicará um novo membro. Maximo afirmou que o Conselho está à disposição da Empresa e que esta caminha em direção às metas definidas pelo acionista. No prosseguimento, o assessor jurídico e presidente do Comitê de Elegibilidade, Dr. André Rebello, pediu a palavra para ressaltar a importância da realização do Curso de Formação de Conselheiros e suas atualizações anuais pelos membros do Conselho em conformidade com o art. 17, § 4º da Lei 13.303/2016. Anunciou ainda que, por meio do MEMO 128, contido à folha 002 do processo SGPe CIASC 755/2024, a Diretoria Executiva da Empresa autorizou o custeio do curso de formação de conselheiros oferecido pela Fundação Escola de Governo Ena. Os procedimentos para operacionalização do pagamento serão informados por *e-mail* para os conselheiros pelo Gabinete da Empresa. O Conselheiro Diego questionou a situação daqueles conselheiros que já possuem o Curso. Foi informado que os conselheiros já certificados deverão enviar os seus respectivos diplomas para registro, pelo Gabinete do cumprimento da norma nos respectivos processos eletrônicos individuais. O Conselheiro Danilo pediu a palavra e manifestou a preocupação dos funcionários com as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e pediu atualizações sobre este e sobre o andamento do PDVI – Plano de Demissão Voluntária Incentivada e do PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários da empresa. Foi esclarecido pelo VPA Diego Holler que o ACT está, por determinação da Diretoria Executiva, a cargo do Vice-presidente Institucional e que, após devidas negociações, será apresentado à Diretoria Executiva da Empresa. Foi informado ainda pelo Presidente do Conselho que o PDVI e o PCCS estão em tratativas junto ao Grupo Gestor de Governo – GGG e que tempestivamente serão submetidos ao Conselho para deliberação. Nada mais havendo a tratar, e como não houve outras manifestações, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada por todos os presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, no processo CIASC 0015/2024, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Júnia Soares - Secretária dos Trabalhos; Maximo Porto Seleme - Presidente do Conselho; Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho; e os membros Daniel da Costa Xavier, Danilo Saldanha Bizarro, Wilian Filipini e Jorge Henrique Carneiro Frydberg.

Júnia Soares  
Secretária dos trabalhos

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 6, Fls 022 a 025 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. Processo SGPe CIASC 0015 2024





243392729

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	243392729 - 09/07/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 42300000787  
CNPJ 83.043.745/0001-65  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024  
SOB N: 20243392729

### EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20243392729

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50851560563 - JUNIA ROSA SOARES - Assinado em 09/07/2024 às 13:13:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2024 Data dos Efeitos 09/07/2024

Arquivamento 20243392729 Protocolo 243392729 de 09/07/2024 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 360677944723741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/07/2024